



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 45/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal Tapiratiba e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

RESOLVE:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba nos seguintes dias:

- I - 24 de dezembro de 2010, sexta-feira, a partir do meio dia;
- II - 31 de dezembro de 2010, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal